

## COMUNICADO AOS POLICIAIS PENAIS

Servidor Penitenciário, o **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ-IAPEN**, nas pessoas do **DIRETOR-PRESIDENTE LUCIVALDO COSTA E DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, SÉRGIO GOMES**, está buscando todas as alternativas legais para garantir a imunização dos Policiais Penais antes da retomada gradual das visitas.

Nesses 13 meses de pandemia, a administração penitenciária cumpriu todos os protocolos de saúde e buscou alternativas para diminuir os impactos no sistema prisional. Somente no 13º mês de pandemia registramos o primeiro óbito entre detentos e zero óbito entre servidores.

A administração penitenciária solicitou em fevereiro de 2021 a imunização dos servidores da área da saúde. Em março, solicitou a imunização dos servidores operacionais com mais idade. Com isso alcançamos a marca de 30 imunizados com duas doses e 47 imunizados em primeira dose.

Mesmo diante da recomendação que excluiu os Policiais Penais da vacinação da segurança pública, a administração penitenciária não desistiu do direito dos servidores do IAPEN a imunização, por acreditar que o entendimento de excluir o Policial penal é equivocado, está prejudicando o andamento das atividades prisionais e oferecendo risco desnecessário aos operadores do sistema prisional nas mais diferentes atividades:

1. Contato direto com público externo para recebimento de materiais para presos e visitação
2. Custódia de presos contaminados
3. Escolta de presos contaminados ou não para hospitais, UBS's e clínicas
4. Custódia de presos em hospitais
5. Apoio em barreiras sanitárias e operações da segurança pública
6. Registro de novos presos com suspeita de COVID
7. Recebimento de presos com suspeita de contaminação (somente em 2021, 661 presos deram entrada no sistema prisional do Amapá).

O sistema prisional do Amapá registrou somente um óbito entre os 329 detentos contaminados e ZERO óbito entre os 183 servidores contaminados, contudo as perdas entre familiares desses servidores foi avassaladora, em um pequeno intervalo de tempo perdemos pais, mães e irmãos. Transformando a dor em números, foram 62 óbitos entre familiares. Pessoas do convívio direto do servidor penitenciário.

A administração penitenciária ressalta que em momento algum se posicionou favorável ao retorno imediato das visitas ao IAPEN. Mas diante da determinação judicial, apresentou um planejamento para o retorno gradual da visitação quando houver condições sanitárias, sugerindo inclusive o uso do sistema já experimentado de visita virtual.

Diante da exclusão dos servidores do IAPEN da cota de vacinas destinadas à segurança pública, a administração penitenciária está trabalhando nas articulações junto aos órgãos competentes para dilatar o prazo para a retomada das visitas ao cárcere até que os Policiais Penais recebam o imunizante para COVID-19.

O resultado imediato dessas tratativas foi a nova decisão judicial, atendendo ao pedido de agravo do IAPEN através da Procuradoria Geral do Estado-PGE, que garante o retorno das visitas após a imunização dos Policiais Penais.

A administração penitenciária já produziu a relação de Policiais Penais para vacinação considerando, postos de serviço, idade e natureza do trabalho. Documento encaminhado para os órgãos competentes responsáveis pela vacinação.

Por fim, a administração esclarece que continua firme no propósito e nas tratativas para que todos os Policiais Penais do Amapá sejam vacinados.

Todos os documentos (5000216-14.2020.8.03.0001) a que este comunicado se refere estão disponíveis a todos os servidores penitenciários via protocolo virtual do IAPEN - [gabinete@iapen.ap.gov.br](mailto:gabinete@iapen.ap.gov.br)

